Indicação

Nº do Protocolo: 2026041228000335

Nº SAPL: 0408/2026

Registrado por ASS VEREADOR ESTRELA BARROS em 8 de abril de 2026 às 12:25

Para conferir o documento assinado digitalmente, acesse o endereço eletrônico abaixo:

https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1775651180083_9f56bbd3-829f-407d-8c5e-0c02bfd2baeb

Autores:

RAIMUNDA CLAUDENIRA DA ROCHA BARROS

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
GABINETE DA VEREADORA ESTRELA BARROS

INDICAÇÃO Nº

Dispõe sobre a implantação de ambulatórios de saúde nas escolas municipais para prestar assistência médica aos alunos.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

A vereadora signatária, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, vem, submeter à apreciação desta Casa, a Indicação adiante consignada, desde logo, com o respectivo projeto de lei, que uma vez aprovada pelos seus pares, será enviada ao Poder Executivo para seu retorno em forma de mensagem.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, ____ DE _____ DE 2026.

Estrela Barros
Vereadora – PSD

Rua Doutor Thompson Bulcão, 830, Engenheiro Luciano Cavalcante, CEP: 60810-460, Fortaleza/CE – Gabinete 29 – E-mail: estrelabarrosce@gmail.com

Assinado por RAIMUNDA CLAUDENIRA DA ROCHA BARROS em 08/04/2026 09:27
Para acessar o documento assinado digitalmente, clique na URL abaixo:
https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1775651180083_9f56bbd3-829f-407d-8c5e-0c02bfd2baeb

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
GABINETE DA VEREADORA ESTRELA BARROS

INDICAÇÃO Nº

PROJETO DE LEI Nº

Dispõe sobre a implantação de ambulatórios de saúde nas escolas municipais para prestar assistência médica aos alunos.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVA:

Art. 1º Ficam implantados ambulatórios de saúde nas escolas municipais para prestar assistência médica aos alunos.

Art. 2° O Poder Executivo regulamentará o disposto nesta Lei, no que couber.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, ____ DE _____ DE 2026.

Estrela Barros
Vereadora – PSD

Rua Doutor Thompson Bulcão, 830, Engenheiro Luciano Cavalcante, CEP: 60810-460, Fortaleza/CE – Gabinete 29 – E-mail: estrelabarrosce@gmail.com

Assinado por RAIMUNDA CLAUDENIRA DA ROCHA BARROS em 08/04/2026 09:27
Para acessar o documento assinado digitalmente, clique na URL abaixo:
https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1775651180083_9f56bbd3-829f-407d-8c5e-0c02bfd2baeb

CÂMARA DE FORTALEZA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
GABINETE DA VEREADORA ESTRELA BARROS

JUSTIFICATIVA

A iniciativa visa garantir atendimento de urgência e emergência em casos de acidentes nas escolas públicas municipais.

O equipamento possibilitará o atendimento de enfermagem para a realização de pequenos procedimentos de saúde. O atendimento rápido serve para que os alunos não sofram complicações e tenham uma melhora rápida dos sintomas, com equipamento adequado para prestar socorro.

Quem sofre acidente, necessita de atenção médica imediata. Em geral, as pessoas com condições de urgência podem ser tratadas em ambulatórios.

Quando ocorre uma emergência, o primeiro passo é entrar em contato com um serviço de atendimento pré-hospitalar às vítimas de acidentes ou doenças súbitas que apresentam risco à vida. Assim a vítima é avaliada e encaminhada para o hospital mais próximo e que seja capaz de atender sua condição.

Dada à relevância da matéria, solicito aos nobres pares a aprovação do presente projeto de lei.

Estrela Barros
Vereadora – PSD

Rua Doutor Thompson Bulcão, 830, Engenheiro Luciano Cavalcante, CEP: 60810-460,
Fortaleza/CE – Gabinete 29 – E-mail: estrelabarrosce@gmail.com

Assinado por RAIMUNDA CLAUDENIRA DA ROCHA BARROS em 08/04/2026 09:27
Para acessar o documento assinado digitalmente, clique na URL abaixo:
https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1775651180083_9f56bbd3-829f-407d-8c5e-0c02bfd2baeb

Assinaturas Digitais

Documento registrado em 8 de abril de 2026 às 09:25

Para conferir o documento assinado digitalmente, acesse o endereço eletrônico abaixo:

https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1775651180083_9f56bbd3-829f-407d-8c5e-0c02bfd2baeb

Documento assinado por

RAIMUNDA CLAUDENIRA DA ROCHA BARROS